

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR  
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

## ATA

### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom (ID 819.4296.9008), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Odisnei Antonio Bega, com a presença do Vice-Presidente Tiago Jazynski e dos Conselheiros Efetivos: Adriana Ripka, Andréa Christine Prodohl Kovalczuk, Celso Bernardo, Celso Machado, Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, Ronaldo Antunes da Silva, Sandro Silva, Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners e os Conselheiros Suplentes: Gina Gulineli Paladino, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy e José Maria Ramos. Justificaram ausência a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio por motivo de saúde e o Conselheiro Efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia, por motivo de consulta médica. O Conselheiro Luis Alberto Garcia, acessou a sala com atraso justificado. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Senhor Presidente, para completar o quórum e convocou, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta Sessão, os Conselheiros Suplentes Paulo Roberto Godoy e Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Cândido de Lima Pereira, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos colaboradores do Setor de Fiscalização: Fiscais Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor Presidente saudou a todos os presentes e na sala online e iniciou os trabalhos. **1.1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou as atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. No dia 29/01/2025 – Solenidade de posse da nova diretoria da OAB/PR, local: Teatro Ópera de Arame, participações do Presidente, do Conselheiro Celso Bernardo, do assessor Gilberto Miranda Jr; 1.1.2. Em 29/01/2025 – Reunião do Conselho de Administração da JUCEPAR, participação do Conselheiro Celso Machado, representando o Presidente Odisnei Bega; 1.1.3. EM 30/01/2025 – Reunião e Prestação de conta das Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda, local: Secretaria da Fazenda do Paraná, participação do Presidente Odisnei Antonio Bega e assessor Gilberto Miranda Jr; 1.1.4. Em 17/02/2025 – Reunião do Conselho de Integração do território e Região Sul, Movimento Pró-Paraná, local: Fecomércio, participação Assessor Gilberto Miranda Jr; 1.1.5. Em 19/02/2025 - Reunião com a diretoria do SINDAFEP – Prêmio Gestor Público 2025. Local: CoreconPR, participações do presidente Odisnei Bega, Gerente Amarildo Santos e do assessor Gilberto Miranda Jr; 1.1.6. Em 19/02/2025 - Roda de Conversa com Peritos Judiciais: evento virtual, participações do Vice-presidente Tiago Jazynski, Conselheiros Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Paulo Roberto Godoy, os convidados economistas Vanya Marcon e Ewerson Gonçalves Zadra Pacheco, Gerente Amarildo Santos, Assessoria Gilberto Miranda Jr. e a Assessora de Imprensa Fabiana Lima; 1.1.7. Em 20/02/2025 - Solenidade de Posse da nova presidência, vice e conselheiros Federais. Cofecon em Brasília. Participações do presidente Odisnei Bega e da conselheira federal Maria de Fatima Miranda; 1.1.8. Em 21/02/2025 - Reunião Plenária Ampliada – Cofecon, participações do presidente Odisnei Bega e da conselheira federal Maria de Fatima Miranda. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que as Atas foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros e consultou se existe algo a ser comentado e nada mais acrescentado, foram aprovadas pela Plenária. **3 - COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que relatou que ocorreram duas reuniões, a primeira em 31 de janeiro onde se realizou a solenidade de posse da nova presidência e conselheiros federais, com palestra e encontro de confraternização, no dia seguinte se discutiu e se aprovou uma resolução na qual conselheiros suplentes e economistas podem ser o coordenadores das comissões de trabalho, à exceção da CTC e Fiscalização, que antes era atribuição exclusiva dos conselheiros efetivos. Gerou uma indisposição e desprestígio aos conselheiros efetivos, e ainda, se os coordenadores forem os suplentes, e nas reuniões os conselheiros efetivos das mesmas comissões estiverem presentes, estes não poderão participar, somente se convocados. Relatou ainda que o

CoreconPR através de seu presidente, relatou que muitos economistas estão cancelando os registros por causa de um trabalho de fiscalização do Conselho de Administração daquele Estado, junto aos profissionais que atuam em consultoria empresarial. Ocorreu uma reunião com as partes, mais a presidenta Tania, mas não houve consenso. Ficou a sugestão de procurar o Conselho Federal de Administração para levar adiante mecanismos de como resolver. Em nosso regional, em encontro desta conselheira com o setor de fiscalização e a assessoria jurídica não se constatou esse problema com nossos economistas. Relatou que a reforma na Lei do Economista que vinha avançando no Senado Federal, por solicitação do Conselho Federal de Contabilidade, acabou parando a tramitação e está em compasso de espera. Quanto a eventos, foi informado na reunião do dia 20 de fevereiro o CoreconRS sediará o Congresso Brasileiro de Economia em outubro na cidade de Porto Alegre e em setembro ocorrerá o Encontro Nacional da Mulher Economista na cidade de Salvador, e foi sugerido que cada Corecon envie no mínimo duas economistas no evento, com grande ênfase na divulgação e o projeto deve ser anunciado nos próximos meses. Ao final a conselheira parabenizou ao Senhor Presidente e ao Vice-Presidente sucesso nesta nova gestão.

**4. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - 4.1. Aprovação da prestação de Contas do Exercício 2024 – Resolução 004/2025:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Celso Bernardo, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que relatou que anteriormente a Comissão de Tomada de Contas, com a participação dos conselheiros Sandro Silva, Adriana Ripka e o gerente executivo Amarildo de Souza Santos se reuniram para analisar, discutir e apresentar as contas do exercício 2024 e em síntese, o resultado apresentado se manteve dentro do esperado com um aumento, nas receitas do Conselho, na ordem de 6,76% (seis, vírgula setenta e seis por cento), em comparação ao ano anterior. Quanto as despesas do exercício, também ocorreram um aumento, na ordem de 0,56% (zero, vírgula cinquenta e seis por cento), mas dentro dos índices da inflação do período. A preocupação que foi trazida e discutida no Plenário, foi o cenário de que a longo prazo poderá trazer uma situação preocupante no tocante a sustentabilidade do Conselho, visto que é observado em todo o Sistema Cofecon/Corecons a queda dos números de registros, aumento de cancelamentos e ações que estão sendo praticadas não reflete, em novos registros. Se discutiu também a criação de um grupo de trabalho para apresentar um plano de ação, na busca por alternativas viáveis para a valorização profissional, o conhecimento dos alunos de graduação no que o Conselho realiza e pode contribuir aos novos entrantes. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que essa preocupação é recorrente no Sistema Cofecon/Corecons há mais de dez anos onde, em números aproximados, o número de economistas registrados, em 2011 estava na ordem de 50.000 (cinquenta mil) em condições de voto (ECVs) e ao passo que no relatório do ano passado, 2024, esse montante estava em 36.000 (trinta e seis mil). Ações deverão ser discutidas, pois a preocupação é grande neste quesito. Após discussão, o Senhor Presidente colocou em votação e a Plenária, aprovou a prestação de Contas do Exercício 2024 do CoreconPR, através da Resolução 004/2025.

**5 – PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA: 5.1. Aprovação do Projeto e Regulamento do 35º Prêmio Paraná de Economia – Resolução 005/2025:** O Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao coordenador do Prêmio, conselheiro efetivo Wilhelm Eduard Meiners que apresentou o Projeto e o Regulamento do Prêmio e relatou que foram atualizadas e complementadas as informações observadas pela comissão do prêmio. Relatou ainda que a comissão optou em deixar em aberto o formato da solenidade de premiação: se no formato virtual, híbrido ou presencial, podendo ser aproveitado o calendário de eventos do Conselho no decorrer do ano. Relatou ainda as alterações nas comissões julgadoras, abrindo a possibilidade da participação na banca: professores aposentados, e economistas das instituições de pesquisa, ciência e tecnologia, com registro ativo. Um reajuste nos valores da premiação e para a banca julgadora, que há cinco anos mantinham os valores. Relatou as datas e prazos conforme o regulamento e a premiação além do número mínimo de trabalhos para que seja viável a realização do certame. Após discussão, foram aprovados pelo Plenário o Projeto e Regulamento e as sugestões acatadas, através da Resolução 005/2025. O Senhor Presidente parabenizou ao coordenador e os demais membros pelo trabalho.

**6 - COMISSÃO DE ÉTICA: 6.1. Processos Administrativos Economista:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra à Conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que relatou que em virtude da indisponibilidade da Presidente da Comissão, Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, fará o relato dos processos que deverão ser acatados quanto a sua Admissibilidade e a nomeação de Defensor Dativo. Relatou que, por regramento, membros da Comissão de Ética não podem participar destas fases do processo. Assim, o Setor de Fiscalização abriu Processo Administrativo, reportando à Plenária do CoreconPR, para que seja escolhido Conselheiro(a) relator(a) para análise da admissibilidade dos processos abertos contra os economistas Marlos Henrique Santos e Fernando Fanucchi Filho, onde, após discussão, o Presidente designou o Conselheiro Tiago Jazynski, que analisará as peças processuais e informará sobre a Admissibilidade dos Processos. Para os casos de Defensor Dativo, o Presidente designou o Economista Paulo Roberto Godoy cuja manifestação ocorrerá nos processos da economista Vanessa Zella Rodrigues Bucheni (4 processos) e Antonio Henrique Silva. A conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack relatou ainda que a partir desta data, cada conselheiro(a) que fizer os trabalhos desta Comissão de Ética, deverá preencher e juntar uma Declaração que ateste a inexistência de condições de incompatibilidade com julgamento em relação a si próprios. Modelo apresentado à Plenária. Após discussão a Plenária aprovou a Declaração.

**7 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners.

**7.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners que relatou os seguintes processos: Suhaila Said, Proc. SEI Nº 141106.000042/2025-51. Identificada a interessada como graduada em Ciências Econômicas e sem registro, ocupando o cargo de Gerente de Negócio PJ

na CRESOL, uma vez convidada para regularizar a situação perante o CoreconPR apresentou defesa com as justificativas no prazo recursal, em análise da Procuradoria Jurídica do CoreconPR que frente ao exposto, as “atividades como Gerente de Negócios, na cooperativa CRESOL, em que pese não estejam expressamente apresentadas, sua qualificação em seu perfil em rede social, como Economista, denotam que seu exercício profissional é sim na área profissional do Economista”. Ante o exposto e após parecer da Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR e após discussão a Plenária julgou procedente o Processo Administrativo, com emissão de auto de infração; Lohaine Casini, Proc. SEI Nº 141106.000041/2025-14, Identificada a interessada como graduada em Ciências Econômicas e sem registro, ocupando o cargo de Gerente de Relacionamento Alta Renda na CRESOL, uma vez convidada para regularizar a situação perante o CoreconPR apresentou defesa com as justificativas no prazo recursal, em análise da Procuradoria Jurídica do CoreconPR que frente ao exposto, pelo prosseguimento do processo, antes contudo, oportunizando à interessada que junte defesa ao processo devidamente assinada, sob pena de não conhecimento. Ante o exposto e após parecer do Conselheiro Tiago Jazynski, Vice-Presidente do CoreconPR, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR, que em seu parecer “tendo em vista que as atividades da interessada, nas atividades de Gerente de Relacionamento Alta Renda PF e a mesma denomina-se Economista em seu perfil em rede social (LinkedIn), considerou que a profissional deve fazer seu registro no CoreconPR”. Após discussão a Plenária julgou procedente o Processo Administrativo, com emissão de auto de infração; **7.2. Inscrições/Cancelamentos: Cancelamento por falecimento:** Registros unificados no Proc. SEI Nº 141106.000058/2025-63: Darcy Caron Alves, Reg. 35, a partir do ano do falecimento - 2023; Wilson Ronald Ribas Deconto, Reg. 242, a partir do ano do falecimento - 2023; Luiz Francisco de Oliveira, Reg. 2024, a partir do ano do falecimento - 2024; Fernando Hugo Cravo Westphalen, Reg. 325, a partir do ano do falecimento - 2024; Wilton Salvador de Araujo, Reg. 448, a partir do ano do falecimento - 2023; Fernando Zenobio Affonso de Carvalho, Reg. 6098, a partir do ano do falecimento - 2024; Francisco Eiglmeier, Reg. 5422, a partir do ano do falecimento - 2023; Luiz Fernando de Melo, Reg. 4461, a partir do ano do falecimento - 2024; Bertoldo Eugenio Muller, Reg. 2597, a partir do ano do falecimento - 2023; José Mitkowski, Reg. 2419, a partir do ano do falecimento - 2023; Roberto Rene Pela, Reg. 2005, a partir do ano do falecimento - 2024; João Roberto Balan da Silva, Reg. 1983, a partir do ano do falecimento - 2023; Helena Fukuko Itakura, Reg. 1766, a partir do ano do falecimento - 2023; Hélio Ferreira de Menezes, Reg. 1162, a partir do ano do falecimento - 2023; Peno Ari Juchem, Reg. 789, a partir do ano do falecimento - 2023; Antonio Marcos Pucci Santos, Reg. 749, a partir do ano do falecimento - 2023; Cesar João Abicalaffe, Reg. 526, a partir do ano do falecimento - 2024; Pedro Schleder de Macedo, Reg. 480, a partir do ano do falecimento - 2023; Cesar Izar, Reg. 7203, Proc. SEI Nº 141106.000057/2025-19, a partir do ano do falecimento, isto é, 2020 e portanto a baixa dos débitos; Hélio Rodrigues de Oliveira, Reg. 5772, Proc. SEI Nº 141106.000030/2025-26, a partir da data do falecimento, isto é, 03/11/2024; Leocádio Henrique, Reg. 275, Proc. SEI Nº 141106.000032/2025-15, a partir da data do falecimento, isto é, 18/07/2024; Vilson Candido da Silva, Reg. 2670, Proc. SEI Nº 141106.000081/2025-58, a partir da data do falecimento, isto é, 24/11/2024; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):** Paulo Sergio Franzini, Reg. 3594, Proc. SEI Nº 141106.000010/2025-55, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/10/2024, em aberto a anuidade 2023; Silço Massao Takeshita, Reg. 4724, Proc. SEI Nº 141106.000027/2025-11, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 18/11/2024; Vera Alice de Souza, reg. 3978, Proc. SEI Nº 141106.000031/2025-71, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/11/2024; Wilson José Koprik, Reg. 4475, Proc. SEI Nº 141106.000013/2025-99, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/11/2024; João Carlos da Cunha Oliveira, Reg. 4852, Proc. SEI Nº 141106.000067/2025-54, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 02/12/2024; José Luiz Nugoli Costa, Reg. 6796, Proc. SEI Nº 141106.000068/2025-07, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/12/2024; Cristiane Coutinho Gebran, Reg. 5567, Proc. SEI Nº 141106.000075/2025-09, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 05/12/2024; Valter Soares, Reg. 4104, Proc. SEI Nº 141106.000076/2025-45, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 06/11/2024; Reinaldo José Glir, Reg. 6778, Proc. SEI Nº 141106.000082/2025-01, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 08/12/2024; José Alcindo de Oliveira, Reg. 2944, Proc. SEI Nº 141106.000087/2025-25, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 11/12/2024; Everson Luiz Barboza, Reg. 8078, Proc. SEI Nº 141106.000530/2024-87, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 15/03/2024; **Cancelamento do Registro por Não Exercício (deferidos):** Nelito Antonio Zanmaria, Reg. 7152, Proc. SEI Nº 141106.000531/2024-21, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 06/06/2024, existe TCD das anuidades 2021 a 2024; Tatiane de Oliveira Florencio, Reg. 8947, Proc. SEI Nº 141106.000009/2025-21, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/10/2024. Em aberto a anuidade 2024; Nelson Mendes Pires Filho, Reg. 8323, Proc. SEI Nº 141106.000018/2025-11, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 15/08/2024; Tatiana Almeida França, Reg. 8383, Proc. SEI Nº 141106.000583/2024-06, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/10/2024; Patrícia Estanislau, Reg. 7446, Proc. SEI Nº 141106.000028/2025-57, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 19/11/2024; Eduardo Gomes Klaue, Reg. 6645, Proc. SEI Nº 141106.000029/2025-00, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/11/2024; Paulo Cesar Boaria, Reg. 8552, Proc. SEI Nº 141106.000039/2025-37, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 18/09/2024, existe TCD das anuidades 2021 a 2024; Joe Felipe Quintero, Reg. 8410, Proc. SEI Nº 141106.000024/2025-79, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 14/10/2024. Em aberto as anuidades 2016 a 2018 e 2021 a 2024; Guilherme Rezler, Reg. 8298, Proc. SEI Nº 141106.000061/2025-87, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/09/2024, existe TCD da anuidade 2023; Guido Batista Assunção, Reg. 8591, Proc. SEI Nº 141106.000065/2025-65, a

partir da data do protocolo, isto é, 15/11/2024; Lucyane Palhano, Reg. 8707, Proc. SEI Nº 141106.000066/2025-18, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/11/2024; Sandra Mara do Nascimento Auersvalt, Reg. 8930, Proc. SEI Nº 141106.000084/2025-91, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/12/2024; **Cancelamento do Registro por Não Exercício (indeferidos):** Tiago Fernandes Gomes, Reg. 8009, Proc. SEI Nº 141106.000025/2025-13, Economista trabalha na SISCOF, entidade ligada à OCEPAR, na função de Auxiliar Técnico, e dentro do rol de atividades desempenhadas e em conformidade com o Plano de Cargos e Salários existem atividades correlatas a da profissão economista. Dessa forma a relatora Andréa Cristhine Prodohl informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão do Relator. Gustavo Gebara Cinquegrana, Reg. 8216, Proc. SEI Nº 141106.000466/2024-34, economista é sócio majoritário e desempenha atividades profissionais da profissão do Economista na função de Sócio-Gerente com atuações em assessoria empresarial, assessoria econômica, e é o responsável por assinar os documentos de sua empresa, dessa forma a relatora Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão do Relator. Existe TCD das anuidades 2017 a 2023; André Santos Meneghini, Reg. 8738, Proc. SEI Nº 141106.000555/2024-81, economista atualmente trabalha no Banco do Brasil em Curitiba desempenhando atividades descritas no rol de atividades da profissão economista. Ante o exposto e após parecer da Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão da Relatora. Walnei Silva dos Santos, Reg. 5446, Proc. SEI Nº 141106.000585/2024-97, economista atua como Gerente Geral do Banco do Brasil na cidade de Cianorte, Paraná, não juntou nenhum documento em sua defesa. Ante o exposto e após parecer da Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão da Relatora. Samuel Reis da Silva, Reg. 8940, Proc. SEI Nº 141106.000008/2025-86, economista atua como Consultor em uma Assessoria em Maringá, Paraná, na função de Diretor Administrativo e no rol das atividades apresentas e desempenhadas, são citadas atuações inerentes à profissão do Economista. Ante o exposto e após parecer da Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão da Relatora; Eduardo Augusto Kimmel de Oliveira, Reg. 8082, Proc. SEI Nº 141106.000036/2025-01, economista atua no cargo de *finance operation* com atividades de Gerente *Business* e se contactou que são atividades inerentes à profissão do Economista. Ante o exposto e após parecer da Conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão da Relatora; Murilo Nascimento Ambrozio, Reg. 8647, Proc. SEI Nº 141106.000054/2025-85, economista atua na BYD como Analista Financeiro Pleno, na descrição do cargo, exigido graduação em Economia e Engenharias, dentro do rol da atividades demonstrada no processo, o parecer do Conselheiro Tiago Jazynski, Vice-Presidente do CoreconPR membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão do Relator; Leticia de Paula Bueno de Melo Assunção, Reg. 8803, Proc. SEI Nº 141106.000060/2025-32, economista trabalha na empresa CBRE com registro de economista, não apresentou nenhum documento no processo com a justificativa do pedido. O parecer do Conselheiro Tiago Jazynski do CoreconPR e membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR informou que a economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, e julgou Procedente o Indeferimento. Após discussão a Plenária acatou a decisão do Relator. Existe TCD das anuidades 2021 e 2022 e em aberto as anuidades 2023 e 2024; Flavio Montenegro Balan, Reg. 8617, Proc. SEI Nº 141106.000038/2025-92, economista sócio majoritário da empresa A. Balan e F.M. Balan Ltda,(que já foi multada pela Fiscalização do CoreconPR e hoje está sediada em Santa Catarina), e no Contrato Social da referida empresa o sócio majoritário e as funções são demonstradas inerentes à profissão do Economista, nas atividades de consultoria técnica em gestão empresarial e financeira e perícia técnica, além de atividades na área Química. Entretanto a sede da empresa é em Santa Catarina e o sócio residindo em Londrina, Paraná. Com o parecer jurídico favorável pelo Indeferimento e com o parecer do Conselheiro Tiago Jazynski, membro da Comissão de Fiscalização do CoreconPR pelo Deferimento do pedido, o Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners entende e sugere que se façam alterações tanto no contrato social como nas atividades demonstradas do sócio majoritário, suprimindo os termos inerentes às atividades do economista. Após discussão a Plenária colocou em votação e decidiu pelo Indeferimento do Pedido de cancelamento do Registro, e votado para orientar o sócio que se recomende as alterações no Contrato Social da Empresa. **Cancelamento do Registro por Permanência no Exterior (deferido):** Christian Pauls, Reg. 8751, Proc. SEI Nº 141106.000040/2025-61, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/11/2024; **Cancelamento de Registro por Transferência de Jurisdição (deferido):** Cristiane Maldonado dos Santos Gouget, Reg. 8925, Proc. SEI Nº 141106.000098/2025-13, a partir da data da transferência para o CoreconMG, isto é, 22/03/2024; Suspensão do Registro PF (deferidos): Paula Cristina de Figueiredo Kamienski, Reg.

9057, Proc. SEI Nº 141106.000016/2025-22, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/10/2024 até 24/10/2025, em aberto anuidade 2024; Fausto Luso Barreiros, Reg. 4719, Proc. SEI Nº 141106.000033/2025-60, **Pedido de cancelamento convertido para suspensão (deferido):** A partir da data do protocolo do pedido, isto é, 02/12/2024 até 02/12/2025; **Prorrogação da Suspensão de Registro PF (deferido):** Arlei Anacleto Geraldí, Reg. 8326, Proc. SEI Nº 141106.000101/2024-18, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 15/12/2024 até 15/12/2025; **Suspensão do Registro PF por Trabalho no exterior (deferido):** Luis Felipe Oliveira Paschoal, Reg. 8153, Proc. SEI Nº 141106.000021/2025-35, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 25/10/2024 até 31/12/2026. Em aberto as anuidades 2022 a 2024; **Suspensão do Registro PF por Estudos no Brasil (deferido):** Lorena Regina de Oliveira, Reg. 8064, Proc. SEI Nº 141106.000455/2024-54, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 08/04/2024 até 31/12/2025; **Suspensão do Registro PJ por Inatividade (deferido):** Finance Consultoria Econômica e Contábil S/C Ltda. Reg. 483, Proc. SEI Nº 141106.000069/2025-43, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/12/2024. **Registros Definitivos Economistas (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Luis Antonio Busmeyer Soares, Reg. 9237, Proc. SEI Nº 141106.000034/2025-12, UFPR; Gustavo Arede Almeida, Reg. 9239, Proc. SEI Nº 141106.000045/2025-94, UFJF; Osny Posonski, Reg. 9242, Proc. SEI Nº 141106.000050/2025-05, PUC-PR; Cleverton Luiz Pereira, Reg. 9243, Proc. SEI Nº 141106.000052/2025-96, UFPR; João Augusto de Paula Leite, Reg. 9244, Proc. SEI Nº 141106.000056/2025-74, UFJF; Iara Homma Cavalcanti, Reg. 9245, Proc. SEI Nº 141106.000056/2025-74, UP; Marcos Aurélio Litz, Reg. 9248, Proc. SEI Nº 141106.000085/2025-36, TUIUTI; Gabriel Costa Vieira Ferreira, Reg. 9250, Proc. SEI Nº 141106.000094/2025-27, PUC-PR; Alexandre Chaves, Reg. 9251, Proc. SEI Nº 141106.000095/2025-71, FAE; Tiago Nasser Appel, Reg. 9253, Proc. SEI Nº 141106.000099/2025-50, UFPR; Raul Lucas Tanigut Brisola Maciel, Reg. 9255, Proc. SEI Nº 141106.000100/2025-46, UFPR; Willian Fernando Grassi, Reg. 9256, Proc. SEI Nº 141106.000101/2025-91; Ademar do Carmo Moreira, Reg. 9258, Proc. SEI Nº 141106.000117/2025-01, UNIOESTE; Alexandre Possidente Taveira, Reg. 9260, Proc. SEI Nº 141106.000119/2025-92, UFPR; Delegacia de Ponta Grossa: André Luis Gonçalves dos Santos, Reg. 9238, Proc. SEI Nº 141106.000035/2025-59, UNICENTRO; Antonio Carlos da Cunha Gravina, Reg. 9246, Proc. SEI Nº 141106.000073/2025-10, UEPG; Delegacia de Guarapuava: Alessandro Francisco Trindade de Oliveira, Reg. 9249, Proc. SEI Nº 141106.000092/2025-38, UNICESUMAR; Delegacia de Maringá: Gabriel da Silva Valim, Reg. 9252, Proc. SEI Nº 141106.000097/2025-61, UEM; Fernando Ribeiro Simoni, Reg. 9257, Proc. Adm. 141106.000110/2025-81, UNICV; Delegacia de Cornélio Procópio: Gilberto Lima de Godoi, Reg. 9261, Proc. Adm. 141106.000128/2025-83; **Registro Recém Formado Sem Diploma (deferido):** Delegacia de Ponta Grossa: Juliano Cesar Ribeiro de Paula, Reg. 9259, Proc. SEI Nº 141106.000118/2025-48, UEPG; **Registro Recém Formado com Diploma (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Emidio Salomão da Silva Gomes, Reg. 9240, Proc. SEI Nº 141106.000047/2025-83, UNISANTACRUZ; Delegacia de Maringá: Marcos da Silva Medeiros, Reg. 9241, Proc. Adm. 141106.000049/2025-72; Delegacia de Francisco Beltrão: Isidoro Silvio Belice Neto, Reg. 9247, Proc. SEI Nº 141106.000074/2025-56; Delegacia de Toledo: Maria Celina Aguerre Rovira, Reg. 9254, Proc. SEI Nº 141106.000077/2024-17, UNIOESTE; **Registro sem Diploma Transformação para Definitivo Economista (deferido):** Delegacia de Curitiba: Leonardo Cardoso Camilli, Reg. 8996, Proc. SEI Nº 141106.000077/2025-90, UFPR; **Reativação de Registro Definitivo – Economistas (deferidos):** Delegacia de Curitiba: Marco Antonio Michaelsen Conte, Reg. 5831, Proc. SEI Nº 141106.000070/2025-78, FAE; Vitor Pestana Ostrensky, Reg. 8535, Proc. SEI Nº 14110.000091/2025-93, UFPR; Tania Beatriz Pizzinato, Reg. 5183, Proc. SEI Nº 141106.000130/2025-52, FACEPAL; **Registro sem Diploma (deferido):** Delegacia de Curitiba: Sergio Hermam, Reg. 9262, Proc. SEI Nº 141106.000133/2025-96, FAE; **Registro Ativo Com Desconto – Economistas (deferidos):** Delegacia de Toledo: Marta Luise Welch Dall Agnolo, Reg. 5034, Proc. SEI Nº 141106.000071/2025-12; Delegacia de Curitiba: Ricardo Ruppel Paraná, Reg. 2727, Proc. SEI Nº 141106.000078/2025-34; Registro Pessoa Jurídica (deferido): Delegacia de Ponta Grossa: Jazynski Perícias Ltda. Reg. 727, Proc. SEI Nº 141106.000129/2025-28; **Registros de Estudantes (deferidos):** Delegacia de Londrina: Leticia Mariana da Silva Maciel, Reg. E-3299, Proc. SEI Nº 141106.000080/2025-11, UEL; Delegacia de Francisco Beltrão: Amanda Rockembach Fischer, Reg. E-3300, Proc. SEI Nº 141106.000116/2025-59, UNINTER. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao procurador jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro fez uma breve exposição em relação ao trabalho do Corecon, setor de fiscalização e procuradoria jurídica, em relação aos editais de concursos públicos e especificamente das prefeituras de Rio Negro e Toledo, onde na primeira, após análise do Edital, se apontou ao Ministério Público do Estado do Paraná – MPE/PR, que em um dos cargos era atividade privativa do Economista mas não exigia registro no Conselho Profissional, em resposta o MPE/PR afirmava que existe uma Lei em vigor e que tal exigência não precisaria ser informada no Edital do Concurso Público. Nesse caso específico, o setor de fiscalização tomará as devidas providências após as nomeações das empresas ou profissionais ao cargo. E relatou que em relação ao edital do município de Toledo, o funcionário a ser nomeado ao cargo, deveria respeitar o que consta no perfil discricionário do plano de cargos e salários da prefeitura, não ao edital. Assim informou à Plenária que caso o CoreconPR avance pelas vias judiciais, as chances de insucesso nas Ações, com as contestações aos editais de concurso público, são muito grande, depoimento avalizado em consulta com outros procuradores jurídicos do Sistema Cofecon/Corecons, em processos de semelhante teor. E sugeriu ainda ao Plenário e ao CoreconPR, que por um entendimento mais aprofundado e conhecimento das especificidades da profissão, que se fizesse atuar nos processos para a organização e composição dos Editais, de uma forma política mais atuante de forma que quando dos futuros editais aos cargos, automaticamente fizesse constar a

exclusividade ou a participação do profissional economista com registro profissional. O Plenário agradeceu ao relato. **7.3. Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização 2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners que relatou o Plano de Trabalho da Fiscalização do CoreconPR, realizando a leitura das ações e etapas a serem desenvolvidas no ano de 2025. Após discussão a Plenária pontuou e comparou as ações e destacou a inclusão nas atividades: avaliar os profissionais pelos canais das redes sociais, em especial a rede LinkedIn. A Plenária acatou as sugestões e por unanimidade aprovou o Plano de Trabalho, o qual será remetido ao Cofecon. **7.4. Designação da Presidência aos Fiscais do CoreconPR e Gerência Executiva, para arquivamento dos processos de Exercício Ilegal da Profissão – Portaria 006/2025:** O Senhor Presidente relatou que em virtude de alguns processos abertos pelo Setor de Fiscalização do CoreconPR no exercício ilegal da profissão, existem situações nas quais a empresa informada já se encontra inativa e com nenhuma outra informação sobre ela e os sócios. Caso semelhante em algumas situações em que os autuados também não possuem nenhuma informação nos órgãos oficiais, tais como receita federal, junta comercial entre outras. A fim de economicidade e agilidade, foi sugerido que seja delegado aos fiscais Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro e ao gerente executivo Amarildo de Souza Santos pudessem conduzir e proceder o encerramento destes processos, evitando assim trazer para apreciação em Plenária para os procedimentos de encerramento do processo e arquivamento deles. Após discussão, a Plenária aprovou os novos procedimentos e as responsabilidades, e ao final, aprovou a Portaria 006/2025. **8 – COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR:** **8.1. Informes da Comissão de Eventos:** O Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira efetiva Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, coordenadora da Comissão de Eventos do CoreconPR, que relatou que os informes fazem menção tanto a comissão de eventos quanto a comissão mulher economista: dentro das atividades do Dia da Mulher, 8 de março, está previsto uma mesa online para discussão de assuntos sobre a participação da mulher economista no mercado de trabalho, justificou que apenas ¼ dos economistas com registro profissional são mulheres, e em alguns Corecon esse índice é ainda menor. Dessa forma o núcleo Mulheres Economistas encaminhou um artigo ao Cofecon para que seja publicado na edição de março da Revista Economistas, alusivo à data e que espera que seja efetuada a publicação. Outra ação citada foi o apoio do Vice-Presidente Tiago Jazynski em contatar uma economista perita que deverá participar de outra live, por nós organizada neste mês de março. A conselheira efetiva Gina Gulineli Paladino indagou à coordenadora se ocorreu algum convite ou contato a participação em eventos. Em resposta e de forma extraoficial foi procurada e que nas próximas plenárias deverá ser oficializado tal pedido. Perguntou ao Plenário os procedimentos para patrocinar eventos externos caso seja precedido do convite, e o Senhor Presidente relatou que por questões orçamentárias não se está patrocinando eventos, ocorre uma pequena verba no orçamento destinado às IES quando o CoreconPR é convidado a participar e divulgar eventos aos acadêmicos e economistas das respectivas regiões. Mas que de forma institucional, e com aval da Plenária, é possível divulgar e apoiar institucionalmente os eventos. Relatou ainda que a conselheira, pela coordenação de eventos será convidada nos próximos dias a participar de uma reunião para discutir o formato e a realização do 29º ENESUL, este ano organizado pelo CoreconSC. E passou os contatos da conselheira à Comissão da Mulher Economista do Cofecon, que está trabalhando no projeto de um evento voltado às mulheres em setembro na cidade de Salvador, e que indicou a conselheira na participação daquele evento como representante do CoreconPR. **8.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional:** O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador da Comissão de Capacitação Profissional, conselheiro efetivo Wilhelm Eduard A. Meiners que relatou que ocorreu uma reunião virtual para definição e propostas para a elaboração de um plano de ação visando responsabilidades e alcance da referida comissão de capacitação, seu formato e participação, justificou pela valorização de cursos, uma padronização que fosse englobado a realização de todos e quaisquer cursos demandados interna e externamente pelo Corecon, relatou a necessidade de buscar olhar as novas demandas na profissão do economista, como por exemplo a ciência de dados e cursos nunca antes ofertados no âmbito do Conselho, seja por questões de oferta, valores e capacidade profissional. A Plenária discutiu o objeto principal do Conselho, as formas de parcerias realizadas para a promoção de cursos, cases de sucesso e o convite para abertura a profissionais que com a expertise que o curso deva exigir, possa trabalhar em prol da capacitação profissional do economista. Os conselheiros Ronaldo Antunes da Silva, Andréa Prodohl Kovalczuk, Luís Alberto Garcia, Gina Paladino, Sandro Silva, Eliane Sbardellati e Paulo Godoy expuseram diversos pontos de vista que muito contribuiu na discussão, nos quais o coordenador do núcleo de capacitação profissional, poderá avançar nas propostas e apresentar nas reuniões futuras. **8.3. Informes da Comissão de Relações Institucionais:** O Senhor Presidente passou a palavra a coordenadora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que relatou que não houve movimentação na Comissão, sem informações. **8.4. Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e competitividade do CoreconPR:** O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador, conselheiro efetivo Sandro Silva que relatou que não houve movimentação na Comissão, e que está em contato com os coordenadores desta Comissão em anos anteriores para se informar das atividades e propostas que possam ser trazidas e trabalhadas neste ano. **8.5. Informes do Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros, Mediação e Arbitragem e Recuperação Judicial:** O Senhor Presidente passou a palavra a coordenadora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que relatou que foi realizada uma reunião virtual com os integrantes do Núcleo para informar o calendário, as atividades e novas sugestões, que foram muito bem recebidas e discutidas, relatou ainda que a primeira atividade do Núcleo, foi a Roda de Conversa com Peritos, no qual mais de setenta participantes que tivemos boa repercussão, foram apresentadas sugestões, expectativas da atividade de perícia, e várias perguntas. Outro evento que será realizado nos próximos dias será a I Semana de

Recuperação Judicial, evento com cinco encontros de segunda a sexta-feira, na sequência em abril a II Semana de Perícia no mesmo formato e o curso a partir de maio. Nos próximos dias iniciaremos o trabalho de divulgação dos eventos. O conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy relatou que no dia de amanhã, 07 de março em companhia de integrantes deste Núcleo, serão recebidos no Tribunal de Justiça pelo Senhor Desembargador Dr. Luiz Henrique de Miranda que em pauta será as demandas do economistas em relação ao cadastro da justiça, profissionais de confiança dos juízes nosso processos e participação e nomeações de economistas como administradores nos processos de Recuperação Judicial e Falências e ainda sobre o convite aceito pela Meritíssima Dra. Juíza Daniela Miranda que participará do evento da I Semana de Recuperação Judicial finalizando o evento. O Vice-Presidente Tiago Jazynski relatou de o calendário das atividades ocorrer em sua maioria no primeiro semestre em virtude já programados dos eventos nacionais do Cofecon e estuda ainda uma semana de atividades com o tema Mediação e Arbitragem, inclusive com economistas convidados que estão apenas aguardando a confirmação das datas. A coordenadora do Núcleo, relatou que em comemoração aos 20 anos da criação do Núcleo propôs uma logomarca comemorativa. As propostas foram apresentadas e a Plenária aprovou o modelo número 4 mostrado aos participantes. Dessa forma a partir desta data serão integradas nos materiais de divulgação no Núcleo, e sugeriu uma comemoração alusiva a data, podendo ser comemorada juntamente nos próximos eventos, como Dia do Economista, convidando os conselheiros que à época foram os responsáveis pela criação do Núcleo. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega agradeceu os relatos e aprovou as sugestões.

**8.6. Informes do Núcleo Mulher Economista:** A coordenadora fez o relato no item 8.1;

**8.7. Informes da Ouvidoria do CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que não houve movimento na Ouvidoria do CoreconPR;

**9 – ASSUNTOS GERAIS:**

**9.1. Projeto Minha Carreira como Economista:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao Vice-Presidente, Tiago Jazynski que fez a apresentação do projeto “Minha Carreira como Economista” voltado a estudantes da graduação e economistas recém formados com intuito de apresentar as várias atividades da profissão economista, os desafios para a nova geração de economistas no cenário empresarial e público, relatou que o projeto será com a periodicidade mensal, inicialmente com oito temas previamente sugeridos e que o referido projeto se mantivesse de forma permanente no Conselho a fim de fazer parte da estratégia de visibilidade e conhecimento do Conselho aos mais jovens. Após discussão e sugestões, a Plenária aprovou o projeto.

**9.2. Aprovação da atualização do Calendário de Eventos e Reuniões Plenárias para o Exercício de 2025:** O Senhor Presidente relatou que o Conselho realizou uma atualização do calendário de eventos e reuniões, se adequando aos eventos programados pelo Sistema Cofecon/Corecons, pelo exposto, a Plenária aprovou a atualização do Calendário;

**9.3. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro efetivo Celso Bernardo, que relatou que o sindicato promoverá essa semana sua 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO e convidou os senhores conselheiros e economistas a participar. Também informou da reunião ordinária que será discutido o calendário e as atividades para 2025.

**9.4. Aniversariantes:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou os aniversariantes desde a reunião anterior no dia 06/01/2025 o Presidente Odisnei Antonio Bega, em 16/01/2025 o Conselheiro Suplente José Maria Ramos; em 17/01/2025 o Conselheiro Suplente Claudio Santana Shimoyama e no dia 20/01/2025 o Conselheiro Efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia a todos nossos votos de felicidades.

**9.5. Palavra aberta aos conselheiros:** O conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy relatou que o Conselho deve realizar ações junto às IES agendando uma reunião com os coordenadores de curso de Ciências Econômicas para que seja mostrado a importância do registro profissional, com uma motivação aos novos formandos. Dentro das especificidades da LGPD, a possibilidade de levantar os nomes e endereços dos graduandos para envio de correspondência do Conselho com informações importantes sobre o registro profissional. O conselheiro efetivo Sandro Silva relatou que seria importante aproveitar as delegacias regionais para colaborar neste trabalho. Os conselheiros Celso Bernardo e Celso Machado relataram os desafios e o trabalho realizado em atividades no interior, na participação de eventos e semanas do Economista, sendo bem recebidos por todos: alunos, discentes e os reitores que se colocaram à disposição do Conselho, além das visitas técnicas, onde caravanas do interior se dirigiam à capital nos visitando e conhecendo nossa estrutura e trabalho. A conselheira suplente Gina Gulíneli Paladino sugere junto a assessoria de comunicação, um estudo e uma proposta de criação de material de divulgação do CoreconPR e das atividades da profissão, para ser distribuído nas universidades, e relatou que recebeu o Programa de Trabalho do Cofecon para o ano de 2025, fez um resumo da agenda de trabalho e sugeriu que o CoreconPR desenvolvesse projeto semelhante a ser utilizado e demonstrado aqui para os economistas do Paraná e a sociedade em geral. O conselheiro efetivo Wilhelm Eduard Meiners relatou que são válidas todas as ideias propostas aqui, entretanto deve ser trabalhado um plano de ação que contemple estas atividades e que se leve e informe a instâncias superiores como o Cofecon, através do SINCE e a ANGE sobre mudanças e propostas pedagógicas, visto a mudança de paradigma e a velocidade de novas atividades dentro de nossa profissão.

**9.6. Próxima Reunião Plenária Ordinária:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será no dia 07 de abril de 2025, segunda-feira, com primeira convocação as 14h e segunda convocação as 14h30.

**10 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e quarenta e sete minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Econ. Odisnei Antonio Bega  
Presidente

Amarildo de Souza Santos  
Gerente Executivo

Econ. Gilberto Coelho de Miranda Junior  
Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 08/04/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 08/04/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor**, em 08/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0069728** e o código CRC **85F7E207**.